



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1854/2012
DE 07 DE AGOSTO DE 2012**

Lota estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no **Conselho Superior do Ministério Público no Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** - a estagiária de Direito **Marina Barão**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos partir de **08 de agosto de 2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**